



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - SC

BOM JESUS DO OESTE | CAIBI | CAMPO ERÊ | CUNHA PORÃ | CUNHATAÍ
FLOR DO SERTÃO | IRACEMINHA | MARAVILHA | MODELO | PALMITOS
RIQUEZA | ROMELÂNDIA | SALTINHO | SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA | SAUDADES | TIGRINHOS

Resolução nº 019/2018

Maravilha/SC, 28 de junho de 2018.

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. RENALDO MUELLER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

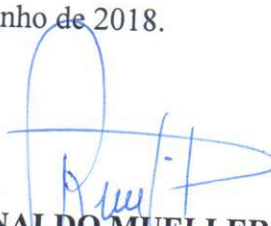
RESOLVE:


Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias com abono de 1/3, a empregada Srta. **KARINE SIMONY MULLER**, relativo ao período aquisitivo 07/10/2016 a 06/10/2017, a contar de 12/07/2018 a 31/07/2018, ficando regularizado esse período aquisitivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha (SC), 28 de junho de 2018.


RENALDO MUELLER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Riqueza

| |
|---|
| Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS Edição nº: <u>2563</u> Páginas: _____ Data: <u>29</u> / <u>Junho</u> / <u>2018</u> Ass. Responsável: _____  |
|---|